

PORTARIA Nº 126/23-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2023/603126.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 32 dias consecutivos de gozo de férias para o servidor CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, no período de 29.05.2023 a 29.06.2023, dos quais 02 dias são referentes ao exercício 2015/2016 e 30 dias são referentes ao exercício 2017/2018.

II - AS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016 - Restavam 02 (dois) dias de gozo, suspensas pela PORTARIA nº 234/16 de 04.08.2016, publicada no DOE nº 33.186 de 08.08.2016.

III - AS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018 - Restavam 30 (trinta) dias de gozo, transferidas pela PORTARIA nº 169/18 de 10.07.2018, publicada no DOE nº 33.654 de 11.07.2018.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Maio de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 943573

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1666/2023-DG/CGP, de 24/05/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a exposição constante no Requerimento datado de 24/03/2023, e demais despachos no Processo 2023/348891,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor Ronivaldo Nascimento Maciel, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190745/1, na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1346/2023-DG, de 27/04/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Capítulo VI, Seção II, da Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e dá outras providências, quanto ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo;

CONSIDERANDO o Capítulo VIII, Seção I, arts. 17 e 19, da Lei nº 7.796, de 14/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 1.934, de 06/12/2017, publicado no DOE nº 33.515, de 07/12/2017, que regulamenta o processo da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para fins de progressão horizontal e promoção, nos termos da Lei nº 7.796, de 14/01/2014;

CONSIDERANDO que a Lei, acima identificada, estabelece em seu art. 36 que o servidor que se encontra cedido, com ou sem ônus, ou de licença não remunerada, legalmente autorizada, só poderá integrar a nova sistemática de que trata esta Lei, quando retornar ao DETRAN, no seu respectivo cargo/função;

CONSIDERANDO finalmente, que os servidores que se encontram licenciados para atividade classista, estão expressamente respaldados pelo art. 72, XVIII, art. 77, VII, e art. 95 da Lei nº 5.810/94-RJU,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a progressão dos servidores regularmente licenciados em atividades classistas, de acordo com as referências e preenchimento das condições legais.

Art. 2º - DETERMINAR a promoção dos servidores regularmente licenciados para atividades classistas, desde que obedeçam às condições necessárias de qualificação e consequente comprovação de carga horária e nível de escolaridade, conforme a legislação supracitada que rege a matéria, em especial o §3º do art. 95 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/01/2014.

Renata Mirella Freitas G de Souza Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1347/2023-DG, de 27/04/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Capítulo VI, Seção II, da Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e dá outras providências, quanto ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo;

CONSIDERANDO o Capítulo VIII, Seção I, arts. 17 e 19, da Lei nº 7.796, de 14/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 1.934, de 06/12/2017, publicado no DOE nº 33.515, de 07/12/2017, que regulamenta o processo da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para fins de progressão horizontal e promoção, nos termos da Lei nº 7.796, de 14/01/2014;

CONSIDERANDO que o Decreto e a Lei, acima identificados, não estabelecem critérios de validação de carga horária para aqueles servidores que ingressaram através de Concurso Público, nos níveis fundamental e médio, mas que apresentam certificados de graduação, pós-graduação (latu e strictu sensu) para efeitos de promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os certificados de graduação, pós-graduação (latu e strictu sensu), apresentados pelos servidores de níveis fundamental e médio obedeçam aos seguintes percentuais:

CURSOS DE QUALIFICAÇÕES	APROVEITAMENTO (CONSIDERANDO A CARGA HORÁRIA TOTAL NECESSÁRIA PARA PROMOÇÃO CONFORME O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO)
GRADUAÇÃO	20%
ESPECIALIZAÇÃO	25%
MESTRADO	30%
DOCTORADO	40%

Art. 2º - Os cursos necessitam estar alinhados às atribuições do cargo e afetos às finalidades institucionais do DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 1º, §3º, do Decreto 1.934/17;

Art. 3º - O estabelecido nesta PORTARIA não se estende à Gratificação de Escolaridade de Nível Superior, que é destinada única e exclusivamente àqueles servidores que ingressaram por concurso público nos cargos que exigem a formação superior, conforme atribuições dos mesmos, definidas em edital de concurso.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/01/2014.

Renata Mirella Freitas G de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 943519

PORTARIA Nº 1579/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/208333, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia MARABÁ/PA - UNIDADE B - N 77, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia SENAT, com estabelecimento na Rod. BR 222, KM 03, Bairro: Morada Nova, CEP: 68.514-300, MARABÁ/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/Pa., junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP - Condutor de Veículos de Produtos Perigosos

II- Condutor de Veículo de Emergência

III- Condutor de Veículo de Transporte Coletivo Passageiros

IV- Condutor de Veículo Escolar

V- Condutor de Veículo de Cargas Indivisíveis

VI- Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII- Diretor Geral

IX- Diretor de Ensino

X- Examinador de Trânsito

XI- Instrutor de Trânsito

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois anos) retroagir a data da última PORTARIA Nº 017/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC de Renovação de Credenciamento desta Capacitadora.

Art. 3º Fica atribuído ao SENAT o número de registro 1450581 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Maio de 2023

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 943597

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1692/2023-DAF/CGP, de 25/05/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103466, de 22/05/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria de Operação